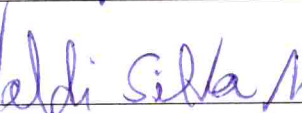
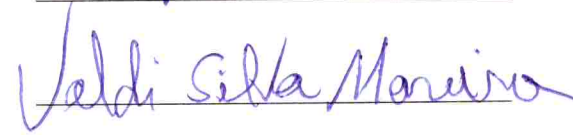
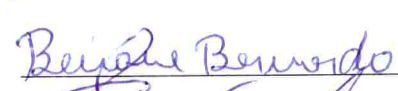
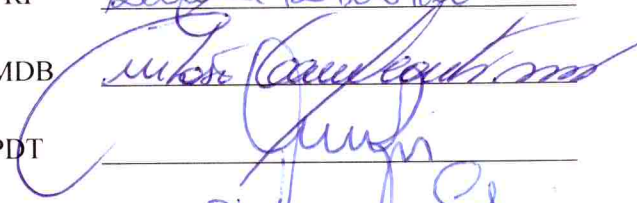
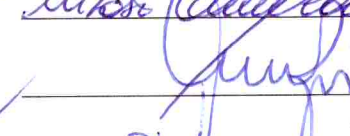
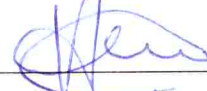
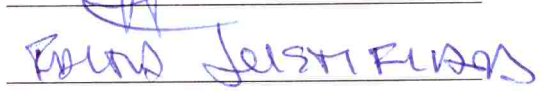
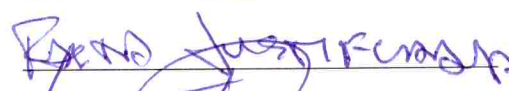
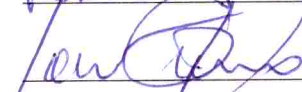
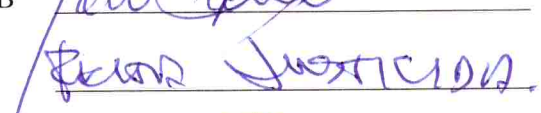
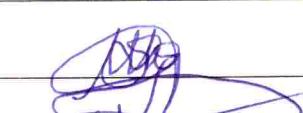
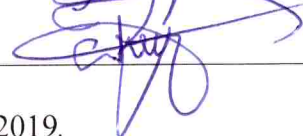




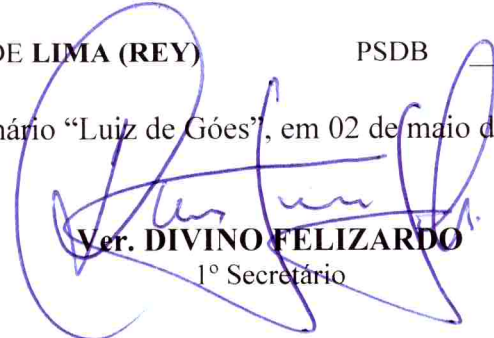
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

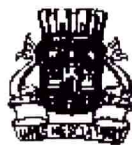
FOLHA DE PRESENÇA

17ª Sessão Ordinária, quinta-feira, 02 de maio de 2019.

Nº	VEREADORES	SIGLA	ASSINATURA
01	MARIA DAS GRAÇAS CARLOS REZENDE PRESIDENTE EM EXERCÍCIO	MDB	
02	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA 2º VICE-PRESIDENTE	PSDB	
03	DIVINO FRANCISCO FELIZARDO 1º SECRETÁRIO	PRP	
04	VALDI SILVA MOREIRA (TARTARUGA) 2º SECRETÁRIO	PRP	
05	BENONE BERNARDO DA SILVA	PRP	
06	EVILÁSIO CAVALCANTI NETO	MDB	
07	FABIANA MARIA MONTEIRO RÉGIS	PDT	
08	GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS	PRP	
09	HERLON CABRAL DE MEDEIROS	PRP	
10	JANDERSON BIZERRIL DE BRITO	PSDB	
11	JOSÉ EUDES SANTOS DE SOUZA	PTB	
12	JONAS PEQUENO DOS SANTOS	PSDB	
13	JOSIMAR DE LIMA SILVA	PRP	
14	MARIA DO SOCORRO GOMES	PRP	
15	REINALDO BARBOSA DE LIMA (REY)	PSDB	

Plenário "Luiz de Góes", em 02 de maio de 2019.


Ver. DIVINO FELIZARDO
1º Secretário



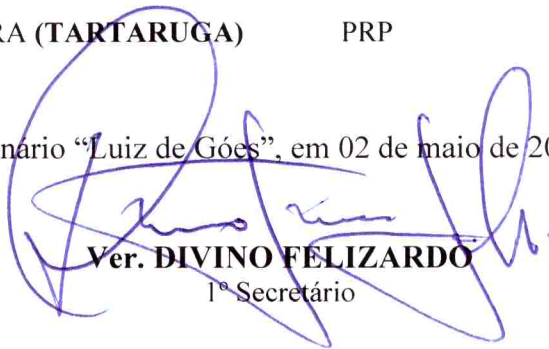
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE INSCRIÇÃO DE ORADORES

17ª Sessão Ordinária, quinta-feira, 02 de maio de 2019.

Nº	VEREADORES	SIGLA	ORDEM
01	BENONE BERNARDO DA SILVA	PRP	[]
02	DIVINO FRANCISCO FELIZARDO	PRP	[]
03	EVILÁSIO CAVALCANTI NETO	MDB	[]
04	FABIANA MARIA MONTEIRO RÉGIS	PDT	[]
05	GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS	PRP	[]
06	HERLON CABRAL DE MEDEIROS	PRP	[1º]
07	JANDERSON BIZERRIL DE BRITO	PSDB	[2º]
08	JONAS PEQUENO DOS SANTOS	PSDB	[3º]
09	JOSÉ EUDES DOS SANTOS DE SOUZA	PTB	[4º]
10	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA	PSDB	[5º]
11	JOSIMAR DE LIMA SILVA	PRP	[6º]
12	MARIA DAS GRAÇAS CARLOS REZENDE	MDP	[7º]
13	MARIA DO SOCORRO GOMES	PRP	[8º]
14	REINALDO BARBOSA DE LIMA (REY)	PSDB	[9º]
15	VALDI SILVA MOREIRA (TARTARUGA)	PRP	[10]

Plenário “Luiz de Góes”, em 02 de maio de 2019.


Ver. DIVINO FELIZARDO

1º Secretário



17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE MAIO DE 2019

**ORDEM DO DIA
P A U T A**

Projeto de Resolução nº 003/2019 – Da Presidente – Disciplina a concessão de suprimentos de fundos no âmbito da Tesouraria da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer favorável da CCJR pela admissibilidade e tramitação na forma original;
- Parecer favorável da COF pela aprovação com a Emenda nº 001/2019 da Relatoria.

ADIADA
APRECAÇÃO PELO PLENÁRIO
EM: 02 / 05 / 2019
Presidente

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Projeto de Lei Complementar nº 006/2018 - Do Vereador Jonas Pequeno – Altera o § 4º, do art. 3º da Lei Complementar nº 03, de 22 de outubro de 1998, denominada “Código de Edificações”, e dá outras providências.

- Primeiro Turno de discussão e votação;
- Parecer favorável da CCJR com Emenda de Redação nº 001/2019.
- Parecer favorável da CSPD, na sua forma original.

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Parecer da CCJR pela Declaração de Inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 008/2019 – Do Vereador Hérlon Cabral – Autoriza o Poder Executivo a instituir Programa de Incentivo à Doação dos Centavos de Real, ou Quantia Maior, da Remuneração dos Servidores Efetivos, Prestadores de Serviço e Ocupantes de Cargos Comissionados do Poder Executivo do Município de Cabedelo, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer da CCJR pela Declaração de Inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 008/2019.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

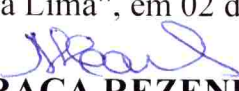
Projeto de Lei nº 013/2019 – Do Vereador José Pereira – Denomina de Rua Luis Pedro dos Santos a Via Secundária 01 – Lot. Alphamares com início no L-02 e término no L-14 da Quadra A, no Bairro Ponta de Campina, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer Vencedor da CCJR pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 013/2019, na sua forma da Emenda Supressiva nº 001/2019.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba,
“Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 02 de maio de 2019.


Ver. GRAÇA REZENDE
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA 2017/2020, REALIZADA NO DIA 02 DE MAIO DE 2019.

APROVADA
PLENÁRIO
07/05/2019
Presidente

Presidência da Senhora Vereadora **GRAÇA REZENDE**, Presidente.

Vice-Presidência do Senhor Vereador **JOSÉ PEREIRA**, 2º Vice-Presidente.

Secretários os Senhores Vereadores, **DIVINO FELIZARDO**, 1º Secretário e **VALDI TARTARUGA**, 2º Secretário.

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 20h15, no Salão Nobre do Cabedelo Clube, neste Município, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, **compareceram** os Senhores Vereadores: Benone Bernardo, Evilásio Cavalcanti, Fabiana Régis, Geusa Ribeiro, Hérlon Cabral, Jonas Pequeno, Maria do Socorro e Reinaldo Lima (Rey). **Ausentes** os Senhores Vereadores Janderson Brito (falta justificada), José Eudes (licenciado) e Josimar Lima (falta justificada). Havendo número regimental, a **Senhora Presidente** declarou abertos os trabalhos, comunicando ao Plenário que a Sessão está sendo gravada em áudio, nos termos regimentais. **DO EXPEDIENTE**. Lida a folha de presença, a **Senhora Presidente** solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2019, que submetida à apreciação do Plenário foi aprovada por unanimidade. Não havendo Expediente em Mesa a **Senhora Presidente** passou para o “tema livre”, antes, comunicou ao Plenário que o uso da Tribuna em “tema livre” deverá observar rigorosamente a inscrição automática por ordem alfabética do nome parlamentar, sendo,



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

contudo, permitida a troca de horários entre os inscritos, sempre de acordo com a ordem de inscrição prevista, bem como o vereador poderá declinar da palavra ou parte de seu tempo em favor de outro vereador, desde que ambos estejam presentes à hora da concessão da palavra, nos termos do art. 74 do Regimento Interno da Casa. A **Senhora Presidente** comunicou, ainda, que o questionamento da Vereadora Fabiana Régis, na sessão anterior, quanto à ordem de inscrição automática na “tribuna livre”, é pertinente e será, doravante, observado rigorosamente, nos termos regimentais. Ato contínuo, a **Senhora Presidente** facultou a palavra em “**tema-livre**”, por 05 (cinco) minutos, com apartes, segundo a ordem automática de inscrição parlamentar. Participaram do “tema-livre” os Senhores Vereadores: Fabiana Régis (utilizando o tempo do Vereador Hérlon Cabral), Divino Felizardo (utilizando o tempo do Vereador Jonas Pequeno), José Pereira, Evilásio Cavalcanti (utilizando o tempo da Vereadora Maria do Socorro) e Valdi Tartaruga. Não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra em tema livre, a **Senhora Presidente** declarou encerrado o expediente. (pronunciamentos gravados em áudio). **DA ORDEM DO DIA.** Havendo quórum regimental para deliberação a **Senhora Presidenta** declarou aberta à fase da Ordem do Dia, destinada a discussão e votação das proposições pelo Plenário. (discussões gravadas em áudio). Ato contínuo, a **Senhora Presidente** solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Requerimentos para discussão e votação. *Em discussão o **Requerimento nº 182/2019 – Do Vereador Valdi Tartaruga.*** Participaram da discussão os Senhores Vereadores: Valdi Tartaruga (autor da proposição) e Divino Felizardo. *Em votação foi aprovado por unanimidade.* *Em discussão o **Requerimento nº 183/2019 – Do Vereador Valdi Tartaruga.*** Participou da discussão o autor da proposição. *Em votação foi aprovado por unanimidade.* *Em discussão o **Requerimento nº 184/2019 – Do Vereador José Pereira.*** Participou da discussão o autor da



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

propositura. *Em votação foi aprovado por unanimidade. Em discussão o **Requerimento nº 185/2019 – Do Vereador José Pereira.** Em votação foi aprovado por unanimidade. Em discussão o **Requerimento nº 186/2019 – Do Vereador José Pereira.*** Participou da discussão o autor da propositura. *Em votação foi aprovado por unanimidade.* Dando continuidade aos trabalhos a **Senhora Presidente** passou para apreciação da PAUTA previamente organizada, solicitando ao 1º Secretário que fizesse a leitura da "Propositura" e respectivo "Parecer" para discussão e votação. *Em discussão o **Projeto de Resolução nº 003/2019 – Da Presidente** – Disciplina a concessão de suprimientos de fundos no âmbito da Tesouraria da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), e dá outras providências. - Turno único de discussão e votação - Parecer favorável da CCJR pela admissibilidade e tramitação na forma original – Parecer favorável da COF pela aprovação com a Emenda nº 001/2019 da Relatoria - quórum: maioria absoluta - votação: nominal.* Ato contínuo, a **Senhora Presidente** registrou que consta em Mesa e solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da **Emenda de Plenário nº 02/2019, do Vereador Hérlon Cabral e outros.** Lido os Pareceres e a Emenda de Plenário a **Senhora Presidente** suspendeu a sessão por 05 (cinco) minutos, para verificação pelos parlamentares do conteúdo da Emenda apresentada. Ao retomar a sessão, a **Senhora Presidente** apresentou requerimento verbal solicitando ao Plenário o **adiamento da discussão e votação** do Projeto de Resolução nº 003/2019, para melhor análise e verificação da Emenda de Plenário nº 02/2019 pelos parlamentares, com auxílio dos servidores técnicos desta Casa Legislativa. *Em discussão. Em votação foi aprovado por unanimidade. Em discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 006/2018 – Do Vereador Jonas Pequeno** – Altera o §4º, do art. 3º da Lei Complementar nº 03, de 22 de outubro de 1998, denominada “Código de Edificações”, e dá outras providências. – 1º Turno de discussão e votação - Parecer favorável da CCJR com*



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÔ

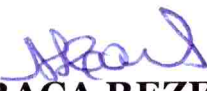
*Emenda nº 001/2019 – Parecer favorável da CSPD, na sua forma original - quórum: maioria absoluta - votação: nominal. Participaram da discussão os Senhores Vereadores: Jonas Pequeno (autor da propositura) e Fabiana Régis. Em votação, o Projeto de Lei Complementar nº 006/2018 com a Emenda nº 001/2019 foi aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente registrou que consta em Mesa e solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **Requerimento nº 187/2019 – Vereador Jonas Pequeno** - solicitando que seja dispensado o interstício regimental para apreciação em 2º turno de discussão e votação, nesta Sessão Ordinária, do Projeto de Lei Complementar nº 006/2019 – de sua lavra, tendo em vista o interesse público que envolve a matéria. Em discussão. Em votação foi aprovado por unanimidade. Em discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 006/2018 – Do Vereador Jonas Pequeno** – Altera o §4º, do art. 3º da Lei Complementar nº 03, de 22 de outubro de 1998, denominada “Código de Edificações”, e dá outras providências. – 2º Turno de discussão e votação - Parecer favorável da CCJR com **Emenda nº 001/2019 – Parecer favorável da CSPD, na sua forma original - quórum: maioria absoluta - votação: nominal. Em votação, o Projeto de Lei Complementar nº 006/2018 com a Emenda nº 001/2019 foi aprovado por unanimidade. Em discussão o **Parecer da CCJR pela Declaração de Inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 008/2019 - Do Vereador Hérlon Cabral** – Autoriza o Poder Executivo a instituir Programa de Incentivo à Doação dos Centavos de Real, ou Quantia Maior, da Remuneração dos Servidores Efetivos, Prestadores de Serviço e Ocupantes de Cargos Comissionados do Poder Executivo do Município de Cabedelo, e dá outras providências - Turno único de discussão e votação - quórum: maioria simples - votação: simbólica. Participaram da discussão os Senhores Vereadores: Hérlon Cabral, Geusa Ribeiro, Fabiana Régis, Evilásio Cavalcanti e, por fim, Hérlon Cabral (por concessão da Presidência por ser autor***



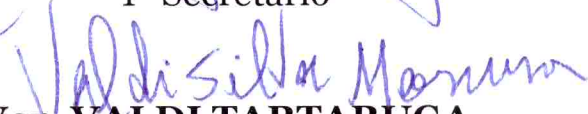
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

propositura). Em votação o Parecer da CCJR pela declaração de inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 008/2019 foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 03 (três) contrários. Em discussão o Projeto de Lei nº 013/2019 – Do Vereador José Pereira – Denomina de Rua Luis Pedro dos Santos a Via Secundária 01 – Lot. Alphamares com início no L-02 e término no L-14, da Quadra A, no Bairro Ponta de Campina, e dá outras providências. – Turno único de discussão e votação - Parecer da CCJR pela constitucionalidade e juridicidade, com Emenda Supressiva nº 001/2019 – quórum: maioria simples – votação: simbólica. Participou da discussão o Senhor Vereador Hérlon Cabral. Em votação o Projeto de Lei nº 013/2019 com a Emenda nº 001/2019 foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias sujeitas à apreciação do Plenário na Ordem do Dia, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente Sessão, antes, porém, convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se em dia e hora regimental. E, para constar, eu, Brenda Magno de Lima Pontes Farias Brenda Farias, lavrei a presente Ata, superintendida pelo Vereador Divino Felizardo, 1º Secretário, que depois de lida, discutida e aprovada vai assinada pela Presidente e subscrita pelos Secretários. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Cabedelo (PB), em 02 de maio de 2019.


Ver. GRAÇA REZENDE
Presidente


Ver. DIVINO FELIZARDO
1º Secretário


Ver. VALDI TARTARUGA
2º Secretário